



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 27/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, na Lei nº 14.133/2021, assim como a delegação constante da Portaria-PRES-TRE/AL nº 365/2024, e com fundamento no Procedimento Administrativo SEI nº [0008229-68.2025.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Paula Cristina Costa Correia, lotada na Seção de Gestão de Contratos (SGC) e o servidor Fernando Antônio Pimentel de Barros, Chefe da Seção de Transporte e Manutenção Predial (SETRAN), para atuarem como Gestora e Fiscal Administrativo, respectivamente, nos contratos abaixo nominados:

1) Contrato n.º 04/2026 ([1891864](#)), firmado entre este Tribunal e a empresa Elaine Cristina Rocha Conceição de Resende Serviços de Engenharia Ltda., CNPJ 47.799.315/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis que se pretende locar no Município de Maceió/AL, situados à Rua Saldanha da Gama, n.º 344, Farol e Rua Saldanha da Gama, n.º 356, Farol.

2) Contrato n.º 05/2026 ([1891870](#)), firmado entre Tribunal e a empresa Silva Edificações Ltda., CNPJ n.º 44.532.592/0001-68, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóvel que se pretende locar no Município de Maceió/AL, situado à Rua Saldanha da Gama, n.º 372, Farol.

3) Contrato n.º 06/2026 ([1891867](#)), firmado entre Tribunal e a empresa Daniela Joice Alves Fernandes Silvério, CNPJ n.º 51.159.814/0001-04, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de laudo de avaliação de imóvel que se pretende locar no Município de Maceió/AL, situado à Rua Saldanha da Gama, n.º 376, Farol.

Art. 2º O exercício das atribuições dos agentes designados deverá estar em conformidade com o previsto no

art. 20, da Resolução n.º 15.787/2017.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais dos titulares, responderão suas respectivas chefias imediatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Maceió, 03 de março de 2026.